Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005883-32.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Executado: Antonio Carlos Caetano
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

## Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

O valor devido soma R\$1.181,71 (pág. 175). Ao executado competirá a devolução da diferença.

Com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeçam-se mandados de levantamento, de R\$ 1.181,71 em favor do autor e da diferença em favor do réu, cabendo a cada qual os acréscimos proporcionais desde a data do depósito judicial.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de novembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA